

POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS



30 / JUNHO / 2017

Política de Divisão e Rateio de Ordens			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Público	Política	30/06/2017	Compliance

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. RATEIO DE ORDENS..... 3

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 3

Política de Divisão e Rateio de Ordens			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Público	Política	30/06/2017	<i>Compliance</i>

1. INTRODUÇÃO

As empresas do conglomerado BRIDGE (a “BRIDGE”), em atendimento à regulamentação em vigor e às boas práticas no desenvolvimento da atividade de administração de carteiras, apresentam no presente documento, sua Política de Divisão e Rateio de Ordens

O presente documento foi elaborado e deve ser interpretado em consonância com os demais manuais e políticas da BRIDGE, e deve ser revisado e atualizado anualmente pela área de *Compliance*, a fim de incorporar medidas relacionadas a atividades e riscos novos ou anteriormente não abordados.

Estão sujeitos ao disposto no presente documento todos os colaboradores das empresas do conglomerado BRIDGE, no que a cada um aplicável, sendo sua obrigação conhecer a versão mais recente do documento na íntegra.

2. RATEIO DE ORDENS

Todas as ordens são emitidas após o dimensionamento de posições de acordo com o enquadramento e mandato de cada um dos fundos geridos pela BRIDGE. Imediatamente após a confirmação da execução, é informado o comitente de cada uma das operações para registro nas devidas plataformas. Em caso de operações idênticas realizadas no mesmo momento envolvendo mais de um fundo gerido pela BRIDGE, deve ser realizado o rateio do volume executado de acordo com a exposição de risco de cada carteira para a posição planejada, utilizando sempre o preço médio.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos decorrentes deste documento não justifica desvios, portanto, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais sobre seu conteúdo, favor consultar a área de *Compliance*.

O descumprimento dos preceitos deste documento ou de outros relacionados pode acarretar medidas disciplinares, medidas administrativas ou judiciais cabíveis, podendo levar à demissão ou outras sanções, inclusive decorrentes da legislação, autorregulação ou regulamentação aplicável.

Este documento é confidencial, porém, em alguns casos pode ser disponibilizado a terceiros mediante prévio consentimento da área de *Compliance*, sendo certo que o respectivo envio deve ser realizado exclusivamente em meio físico ou em formato “.pdf” (documento protegido), contendo os devidos *disclaimers* de confidencialidade.

A expectativa da alta administração da BRIDGE é que em até 6 (seis) meses a contar da última revisão deste documento, todos os controles e estruturas aqui citados já estejam em vigor em caráter efetivo, sendo certo que alguns deles já estão em pleno funcionamento nesta data.

Política de Divisão e Rateio de Ordens			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. responsável
Público	Política	30/06/2017	<i>Compliance</i>